

Denomina Praça Pedro Nunes Filho o logradouro delimitado pela Rua Roberto, pelo prolongamento da Rua Céu Azul, pela rua conhecida por Bernardo Rolim de Moura e por lotes particulares, localizado no setor 126, quadra 266 e no setor 106, quadras 16, 30 e 31, no Distrito de Pirituba, na Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

09/03/2022 - 19:43 - 006629 - 1/1

Matéria EME 7/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=357972>.

